

RESOLUÇÃO Nº. 201 de 08 de maio de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 08/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como Fiscal do Contrato 08/2018.

Art. 2º. Designar Jorge Vidal Sambrana Junior, servidor público, matrícula nº 3113, para atuar como Gestor do Contrato nº 08/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 08/2018, Processo 27.009/2016, referente a contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando a tecnologia de gestão de frota com utilização de cartão magnético eletrônico.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de abril de 2018.

Corumbá-MS, 08 de maio de 2018.

Alberto Saburo Kanayama

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 243/2017